



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE 2023**

-----No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Luís Miguel Monteiro Baeta Alves, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – GÓIS MOTO CLUBE/30º RAIDE TT-----

3.2 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL/500 MILHAS ACP-----

3.3 – PROPOSTA DE NOVA PARAGEM GOISIM NO LUGAR DE CONHAIS-----

3.4 – ANÁLISE GTF AO ESTADO DA GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS EM CEREJEIRAS-----

3.5 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/94-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/41-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/82-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/53-----

3.9 – REALIZAÇÃO DE VISTORIAS/PROCESSO Nº2023/500.10.302/10-----

3.10 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/CONSIGNAÇÃO/PSS/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

3.11 – PROJETO DE EXECUÇÃO - REABILITAÇÃO FLUVIAL DOS ECOSISTEMAS RIBEIRINHOS DO RIO CEIRA - FASE II -----

3.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.12.1 – AESL – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA SERRA DA LOUSÃ-----

3.12.2 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS-----

3.12.3 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira, por motivos profissionais, não iria poder estar presente na reunião considerando a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo que na sequência de algumas questões colocadas na última reunião da Câmara Municipal apraz-lhe informar que no que concerne à cedência do link das gravações das reuniões da Câmara Municipal ainda não tem informação nesta matéria. Contudo, referiu que aquando o procedimento para a transmissão das reuniões através de videoconferência foi solicitado à senhora Secretária-Geral da CNPD para se pronunciar sobre o assunto. Nesse sentido, foi informado que *“A referida divulgação afeta, para além do direito à imagem, o direito à proteção dos dados pessoais e é suscetível, em função do conteúdo das declarações proferidas, de afetar o direito à reserva da vida privada. Não existindo norma legal que preveja especificamente este tratamento de dados, nem norma legal que reconheça às autarquias locais uma específica função de divulgação mediática da sua atividade plenária habitual, é entendimento da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) que o consentimento prévio e expresso de todas as pessoas abrangidas pela filmagem e transmissão aparece como única condição suscetível de legitimar o referido tratamento de dados”,* ou seja, através do preenchimento da Declaração entregue ao Executivo. *“Assim, a CNPD sublinha a necessidade de o consentimento respeitar as exigências da alínea 11) do artigo 4.º e do artigo 7.º do RGPD e, portanto, a necessidade de se garantir o direito de informação a que se refere o artigo 13.º do RGPD, assinalando-se a importância de se alertar especificamente para o facto de as imagens e som, uma vez disponibilizados online, serem suscetíveis de reutilização e difusão por terceiros”,* sendo que no caso da transmissão das reuniões estas não ficam disponíveis e, como tal, não há o acesso após reunião. *“A CNPD recomenda ainda que a transmissão ocorra apenas*

no sítio da Internet da entidade pública, em conformidade com os princípios da proporcionalidade e da minimização dos dados (consagrados na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD) e salvaguardando o princípio da administração aberta, assim respeitado por ser aquela a sede própria para a divulgação da atividade municipal de acordo com a legislação autárquica.”, sendo a reunião aberta ao público qualquer pessoa poderá participar. Acrescentou que efetivamente a disponibilização da gravação não está especificada nesta informação, tendo sido solicitado um parecer à DPO aguardando o mesmo, pelo que assim que haja mais informação nesta matéria a mesma será facultada.-----

-----Seguidamente facultou ao senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues cópia dos protocolos solicitados referentes à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, sendo que quanto à documentação da APIN oportunamente será também a mesma entregue.-

-----Relativamente à concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, em Vila Nova do Ceira, informou que irá ser aberto novo procedimento concursal para esse efeito. Quanto ao não funcionamento do parquímetro informou que os serviços procederam à cobertura da sinalização, sendo que quanto à sugestão da intermitência das luzes dos semáforos não tem qualquer informação adicional à que foi anteriormente prestada. -----

-----Prevaleceu-se para fazer referência à inauguração do Percorso PR2 GOI – Trilho do Sinhel - Alvares, que teve lugar no dia 26.02.23, ao qual se associaram cerca de 50 pessoas num trajeto de 6km com início da Praia Fluvial de Alvares, no sentido de Amiosinho, terminando novamente na Praia Fluvial de Alvares. Trata-se de mais um ponto turístico bastante interessante onde as pessoas podem desfrutar da natureza passando em alguns pontos de interesse como alminhas, moinhos, zonas de lazer banear, sendo também mais um ponto a visitar para quem percorre a EN2 devido à sua proximidade. -----

-----Ainda em matéria de turismo referiu que o Município de Góis irá mais uma vez participar na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, integrado na CIM RC, onde irá ser realizada uma apresentação de um stand totalmente sustentável e digital. Nesta edição a CIM RC irá estar no Pavilhão 2, com um stand sem papel, com materiais reutilizáveis e com uma abordagem muito responsável do ponto de vista ambiental, estando incluído neste um espaço com uma black box onde será possível fazer uma viagem sensorial do território, do mar à serra, e ainda um pequeno anfiteatro com uma programação calendarizada. Além disso, haverá também um

balcão digital com toda a oferta dos Municípios que integram a Região de Coimbra através do código QR. Nesta edição o stand da CIM RC não inclui folhetos, nem autocolantes. É objetivo da CIM RC na participação na BTL afirmar o destino Região de Coimbra, promover o desenvolvimento do turismo sustentável da Região de Coimbra e dinamizar a cooperação intermunicipal na promoção do território como um todo. Serão apresentadas 19 experiências, uma de cada município, assim como a promoção de escapadinhas de três dias. Além deste stand a CIM RC estará também presente no espaço da Turismo Centro da BTL. Terminou esta temática referindo que foi endereçado convite ao Executivo, pelo que in loco poderão associar-se ao programa e visita ao stand da CIM RC.-----

-----Terminou, esta temática referindo que foi endereçado convite ao Executivo pelo que in loco poderão associar-se ao programa e visita ao stand da CIM RC.-----

-----Prosseguiu fazendo alusão ao Decreto-Lei n.º 16/2023, de 27 de fevereiro, o qual concretiza o processo de descentralização de competências para os municípios e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. O processo de descentralização administrativa, desencadeado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, é concretizado, para a área da educação, pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, pelas alterações subsequentes. Referiu que considerando o tempo decorrido desde a publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a experiência colhida durante este período, o trabalho efetuado pela Comissão Técnica de Desenvolvimento e pelas comissões de acompanhamento e monitorização da implementação do quadro de competências, os contributos das entidades intermunicipais e dos seus respetivos municípios, determinam a necessidade no sentido do aprofundamento da descentralização de competências no âmbito da educação, de proceder a ajustamentos ao quadro normativo existente, designadamente a salvaguarda da transferência de verbas para substituição temporária ou definitiva de trabalhadores abrangidos pelo processo de descentralização. Prevê-se ainda, a assunção pela administração central das despesas em que os municípios incorrem com seguros de acidentes de trabalho, segurança e medicina no trabalho, garantindo a estes trabalhadores a aplicação do regime da ADSE - Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE), e do Serviço Nacional de Saúde. Neste contexto, a aplicação do regime da ADSE aos trabalhadores abrangidos pelo presente diploma não origina quaisquer encargos para os municípios. Mais referiu que os trabalhadores integrados na

carreira geral de assistente técnico, que transitaram nos termos do n.º 1, podem exercer funções noutra agrupamento de escolas ou escola não agrupada e nos demais serviços municipais ao abrigo do regime geral de mobilidade, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Os trabalhadores referidos continuam a beneficiar da aplicação do regime da ADSE - Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P., e do reembolso das despesas com o Serviço Nacional de Saúde (SNS) vigente nos respetivos lugares de origem. O regime da ADSE é também aplicável aos trabalhadores que transitam da administração central para os municípios no âmbito do processo de descentralização de competências; aos trabalhadores que sejam contratados para substituir os trabalhadores referidos na alínea anterior que tenham cessado funções, e aos novos recrutamentos dentro dos rácios definidos. O financiamento de equipamento, conservação e manutenção dos edifícios e residências escolares é fixado com base nos critérios definidos da seguinte forma: Por área coberta: i) Com menos 10 anos ou requalificadas/modernizadas há menos de 10 anos - (euro) 4/m²; ii) Com mais de 10 anos - (euro) 6/m²; iii) Que constem do mapeamento acordado entre o Governo e a ANMP, relativamente às escolas a intervir em termos de recuperação/reabilitação, e até que a intervenção (de requalificação/modernização) se encontre concluída - (euro) 8/m²; b) Por área descoberta: (euro) 0,50/m². - Sempre que da aplicação dos critérios referidos no número anterior resulte um valor inferior a (euro) 20 000, o valor a transferir é fixado em (euro) 20 000 por cada estabelecimento ou residência escolar, o que quer dizer que haverá uma verba anual de acordo com o que se encontra neste diploma legislado. Os encargos relativos às despesas com seguros de acidente de trabalho e de higiene, segurança e medicina no trabalho, dos trabalhadores são da responsabilidade da administração central. Estas são questões que não estavam previstas e que vão sendo reivindicadas pelos municípios em consequência com o que se verificou com a transição de trabalhadores sendo que esta questão da ADSE, porquanto tem um tratamento diferente da Administração Central, e o que está determinado é que o tratamento será o mesmo desde que os trabalhadores tenham vínculo e a sua substituição e/ou alteração, e /ou mobilidade e/ou recrutamento também fica prevista no âmbito do que já se verificava na administração central. -----

-----Por último, fez referência à Corrida de Entrudo nas Aldeias do Xisto e à relevância que atualmente tem na divulgação do nosso território, sendo que no presente ano esta iniciativa foi

um sucesso tendo tido uma afluência significativa de visitantes, sendo que cerca de 500 pessoas puderam desfrutar do almoço convívio, rondando os cerca de 700 participantes em todo o dia, conforme informação da organização. Neste sentido, parabenizou a Lousitânea pelo trabalho desenvolvido nas Aldeias do Xisto e também por este evento o qual já é uma referência de marca do nosso território e naquilo que é a oferta turística pela divulgação que proporciona, bem como pelo interesse manifestado pela afluência de pessoas portuguesas e estrangeiras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Luís Miguel Monteiro Baeta Alves regozijou-se pela inauguração do Percurso PR2 GOI – Trilho do Sinhel – Alvares sendo esta também uma forma de dar a conhecer o nosso território. Congratulou-se pela participação do Município de Góis na BTL de forma sustentável, sendo de todo importante a sustentabilidade ser também uma imagem de marca. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que em anterior reunião da Câmara Municipal o senhor Presidente informou da intenção de uma empresa em explorar a Mata da Oitava, pelo que questionou se já houve alguma evolução sobre este assunto. Um outro assunto é sobre a empreitada de requalificação do Largo da Cabreira, desejando ter conhecimento se esta já se encontra finalizada porquanto esta obra é um anseio dos fregueses da União de Freguesias. -----

-----De seguida, felicitou a Lousitânea pelo sucesso da Corrida de Entrudo nas Aldeias do Xisto iniciativa que tem promovido e divulgado o nosso território permitindo, de ano para ano, uma maior afluência de pessoas ao concelho durante a época carnavalesca. De igual modo, felicitou a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Alvares pela inauguração do Percurso PR2 GOI – Trilho do Sinhel sendo uma mais valia em termos turísticos relevando que o nosso território tem condições ímpares para esse efeito.-----

-----O senhor Presidente relativamente à exploração da Mata da Oitava referiu que houve uma manifestação de interesse tendo sido apresentada uma proposta tendo a Câmara Municipal solicitado a uma entidade externa uma avaliação, não existindo ainda um parecer definitivo em relação à proposta apresentada, havendo uma outra empresa que também manifestou interesse em apresentar uma proposta. É um processo que se encontra em avaliação não

correndo com a celeridade que se pretende pelo que quando se tomar uma decisão a mesma terá que ser devidamente sustentada com as informações que nos possam dar algum conforto na decisão que teremos que tomar. Em relação ao Largo da Cabreira referiu que visitou a obra na passada semana estando em falta uma parte referente ao assentamento de cubos de granito que incide sobre a dificuldade de fornecimento de material entendendo que no final do mês em curso ou início de março já terão o material para que durante o próximo mês a obra seja concluída. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra associou-se às felicitações dirigidas à Lousitânea por mais uma edição da Corrida do Entrudo, o reviver de uma tradição que nos é peculiar, pelo que sugeriu que esta mostra tradicional não seja apenas vivida nas Aldeias do Xisto, mas que também “desça” à sede do concelho para que muitos mais relembrem o que há muito era uma festa no nosso carnaval.-----

-----Relativamente ao PR2 GOI – Sinhel referiu tratar-se de mais uma oferta turística para a divulgação do concelho, podendo este ser integrado também na dinamização de atividades do ATL de forma a permitir aos alunos um contacto com a natureza.-----

-----Na sessão da Assembleia Municipal um membro fez alusão à revisão do PDM tendo sido prestada informação sobre o ponto de situação deste processo, porém desejava ter conhecimento se já houve algum tipo de desenvolvimento deste assunto.-----

-----O senhor Presidente referiu que quanto à Corrida do Entrudo a sua génese foi nas Aldeias do Xisto fazendo todo o sentido que assim continue a ser em virtude de reviver um costume das nossas gentes, pelo que um desfile na sede do concelho poderá desvirtuar o objetivo desta iniciativa. Ainda sobre cortejo carnavalesco lembrou que os que se fizeram há alguns anos eram organizados pela sociedade civil e com o passar dos anos também se perdeu um pouco a comemoração desta festividade, sendo que anualmente o Agrupamento de Escolas em parceria com as IPSS's e a ARCIL nos brindam com um cortejo felicitando todos quantos se associam ao mesmo. Relativamente aos alunos do ATL puderem vir a desfrutar de uma caminhada no PR2GOI – Sinhel referiu que pelo grau de dificuldade do trajeto não será aconselhável. Em relação à revisão do PDM referiu que foi solicitada reunião com a Comissão Consultiva da CCDRC aguardando-se o agendamento desta.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues agradeceu a cópia dos contratos solicitados, prevalecendo-se para fazer menção aos diferentes valores existentes nos contratos, questionando do porquê.-----

-----O senhor Presidente referiu que a diferença dos valores incide sobre a questão do pagamento de refeições quando os incêndios.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues felicitou a senhora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta pela sua eleição como Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, ato que ocorreu na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no p.p. dia 23.02.23.-----

-----No âmbito do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, o qual determina no seu artigo 20º, nº 1, aliena a) *“a gratuidade para os alunos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário, quando residam a mais de 3 km do estabelecimento de ensino que frequentam”*, referiu que o Executivo deliberou a restituição do valor do passe aos alunos que frequentaram o ensino secundário, pelo que questionou se os serviços já procederam ao levantamento para que as famílias possam ser restituídas do valor despenderam.-----

-----Seguidamente felicitou a Lousitânea pela organização da Corrida de Entrudo a qual, mais uma vez, foi um êxito, traduzindo-se este numa benesse para o concelho, de forma a que muitos escolham Góis como destino de lazer, em diversas épocas do ano, salientando tratar-se de uma tradição que alguns canais de comunicação social se prevaleceram de fazer referência.-

----Relativamente ao Parque Municipal questionou se a oficina mecânica já se deslocizou para este equipamento, pois quando interpelou sobre este assunto, obteve como resposta que haveria algumas questões pendentes que, teriam que ser resolvidas para que os serviços pudessem vir a funcionar neste complexo.-----

-----Um outro assunto que lhe apraz fazer menção é sobre a margem direita da Praia Fluvial das Canaveias questionando se esta irá ser intervencionada uma vez que a plataforma ali existente oferece algum perigo, bem como a parede da mesma margem que também necessita de intervenção.-----

-----Outro assunto que tem suscitado algum burburinho, nas redes sociais, por parte da opinião pública, são as obras que se encontram a ser efetuadas no Lagar da Cabreira. Pelo que pôde constatar, do que leu, os trabalhos que se encontram a ser realizados desvirtualizam o espaço, o que a ser verdade, não fará sentido porquanto se trata de um equipamento único pelo que

deveria ser objeto de preservação. Nesse sentido, questionou o senhor Presidente se a Câmara Municipal irá tomar alguma posição junto dos proprietários para que a este espaço seja preservado.-----

-----Terminou agradecendo o convite dirigido à sua pessoa para estar presente na BTL.-----

-----O senhor Presidente sobre o reembolso do valor pago relativo aos passes escolares referiu ter dado indicações aos serviços para efetuarem uma listagem a fim de se proceder ao cumprimento da deliberação da Câmara Municipal. Em relação à deslocalização da oficina mecânica referiu que efetivamente a mesma ainda se encontra a funcionar no antigo equipamento devido a alguns constrangimentos os quais já se encontram ultrapassados pelo que brevemente estes serviços iniciarão a sua atividade no Parque Municipal. Quanto à margem direita da Praia Fluvial das Canaveias referiu ter sido solicitada autorização à APA para a respetiva intervenção a par com outros assuntos que também carcerem de parecer desta entidade, aguardando-se a respetiva resposta. Efetivamente para algumas obras a realizar poderá haver financiamento porquanto os valores afetos ao REACT 1 não foram totalmente aplicados pelo que poderá ser aberto o REACT 2 o que poderá ser, em termos financeiros, uma mais valia para podermos candidatar determinadas obras no percurso do rio. Porém, ainda não obtivemos qualquer resposta às questões que colocamos, sendo que para que possamos fazer obra teremos que estar sujeitos a autorização prévia por parte da APA. Na sequência das últimas intempéries foram feitas visitas a alguns locais que carecem de ser intervencionados, porquanto existe a possibilidade de serem apresentadas candidaturas, todavia as mesmas terão que ter um valor superior a cem mil euros o que condiciona algum tipo de intervenção de menor valor. Em relação ao Lagar da Cabreira referiu ter estado no local e pôde constatar que a intervenção que se encontra a ser efetuada descaracteriza a essência deste espaço tendo para o efeito solicitado reunir com a pessoa responsável para lhe ser explicado que se trata de um equipamento único com características muito próprias da nossa tradição e, como tal, merece ser devidamente preservado. Salientou que apesar de ser propriedade privada é um espaço de interesse municipal, público, turístico e evidenciado nas mais diversas formas de cultura, tendo a característica de ser dos poucos a funcionar como lagar de varas, esperando que este assunto possa ser resolvido de forma adequada. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO – Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – GÓIS MOTO CLUBE/30º RAIDE TT – O senhor Presidente informou que o Góis Moto Clube pretende realizar, nos dias 18 de 19 de março ano em curso, o 30º RAIDE TT, prova pontuável para o Campeonato Nacional de Todo-Terreno, sob a égide da Federação de Motociclismo Portuguesa, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 22.02.23, solicitou autorização para a realização da referida prova desportiva.-----

-----O senhor Presidente parabenizou o Gois Moto Clube por continuar nesta senda de realização de provas desportivas em virtude de o nosso território ser também conhecido pela prática desportiva motorizada com relevo a nível nacional pelo que congratulou o Gois Moto Clube pela 30ª edição do RAIDE TT.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, licenciar o 30º RAIDE TT, licenciamento condicionado ao parecer favorável das competentes Entidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL/500 MILHAS ACP – O senhor Presidente informou que o Automóvel Clube de Portugal pretende realizar, nos dias 21 e 22 de abril, prova Maratona, denominada “500 Milhas ACP”, Prova de regularidade para automóveis Clássicos, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 14.02.23 solicitam a respetiva autorização para passagem no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com estabelecido no artº 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – PROPOSTA DE NOVA PARAGEM GOISIM NO LUGAR DE CONHAIS – O senhor Presidente referiu que um munícipe, residente em Conhais, questionou sobre a possibilidade de colocação de uma outra paragem do GOISIM nesta localidade no sentido de os habitantes, residentes neste pequeno aglomerado habitacional, não terem que se deslocar à existente no outro aglomerado populacional, porquanto dista de distância considerável o que dificulta o acesso à mesma aquando da carga e descarga de bens, a par com a mobilidade de alguns passageiros.-----

-----Neste sentido, referiu ter dado indicações à Técnica Luciana Dias que se deslocou ao local para avaliar a colocação de uma nova paragem no âmbito do Sistema Integrado de Mobilidade – GÓISIM, tendo constatado que, de facto, existe uma grande distância, cerca de um quilómetro entre as duas paragens existentes, no caso as paragens Conhais e Ponte Sótão. -----

-----Face ao exposto e de forma a que os habitantes deste lugar não tenham que percorrer uma elevada distância até às paragens existentes, o senhor Presidente propôs que a Câmara delibere a colocação de uma nova paragem sensivelmente a meio do percurso, conforme mapa facultado ao Executivo, permitindo desta forma o acesso mais facilitado às carreiras GÓISIM da população que reside na parte central do lugar de Conhais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de uma nova paragem GOISIM no lugar de Conhais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – ANÁLISE GTF AO ESTADO DA GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS EM CEREJEIRA – O senhor Presidente referiu que na sequência de uma comunicação feita por um munícipe residente na localidade de Cerejeira, freguesia de Góis, relativamente à gestão de combustíveis nesta aldeia, o Técnico Filipe Moreira deslocou-se ao local para avaliar a situação tendo constatado não ter sido realizada a gestão de combustíveis de acordo com os critérios definidos no anexo I do Dec. Lei 124/2006 na sua atual redação. Verificou-se que a vegetação está em situação disforme ao nível no estrato arbóreo; no estrato arbustivo e no estrato subarbustivo, conforme informação técnica. Acresce a este facto, que pelas diversas culturas existentes como também pelo cruzamento efetuado na plataforma BUPI contata-se existirem diversas propriedades cuja vegetação existente está em incumprimento relativamente à legislação temática sobre os fogos rurais em vigor. -----

-----Face ao exposto, referiu que se considera pertinente despoletar os mecanismos, no sentido de dar seguimento ao preconizado na Secção III - Servidões administrativas e execução, do Decreto- Lei nº 82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu tratar-se de uma situação que advém da própria legislação, realçando que a recuperação do imóvel levou a que os proprietários dos terrenos envolventes tenham que cumprir com a legislação em vigor, ou seja, manter limpa uma faixa de terreno de 50 metros à volta da habitação, que caso não tenham

possibilidade de o fazer terão que efetivamente proceder à contratualização desse mesmo trabalho o que em nada os beneficiará financeiramente.-----

-----O senhor Presidente referiu que a presente proposta está enquadrada dentro da legislação em vigor, realçando que a intervenção do senhor Vereador vem ao encontro daquilo que se refere a Carta de Perigosidade, i.e., com a entrada em vigor desta provavelmente já não irá ser possível reconstruir casas em zonas como a que consta na informação técnica, uma vez que se encontram distanciadas dos aglomerados urbanos e a Carta de Perigosidade vai impor essas limitações caso não seja objeto de alterações.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aplicação das medidas previstas na Secção III - Servidões administrativas e execução, do Decreto- Lei nº 82/2021 de 13 de outubro, nomeadamente a notificação dos proprietários conhecidos fixando um prazo para o seu início e conclusão (nº1 do Artº 58º do referido diploma) e a notificação edital dos proprietários desconhecidos (alínea a) do Arº59º).-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/94 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 06.02.23, relativa a licenciamento das obras de legalização de edifício de arrumos, do Processo nº2022/450.10.204/94, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. -----

----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/41 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 15.02.23, relativa a licenciamento das obras de legalização de reconstrução de habitação, do Processo nº2022/450.10.204/41, Freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/82 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 16.02.23, relativa a licenciamento das obras de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, do Processo nº2022/450.10.204/82, Freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/53 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 22.02.23, relativa a licenciamento das obras de alteração de habitação unifamiliar, do Processo nº2022/450.10.204/53, Freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – REALIZAÇÃO DE VISTORIAS/PROCESSO Nº2023/500.10.302/10 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 22.02.23, relativa ao Processo nº2023/500.10.302/10. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/CONSIGNAÇÃO/PSS/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 23.02.23, relativa à proposta de consignação, aprovação de PSS e delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal referente à empreitada de Beneficiação de Arruamentos e Rede Viária na Freguesia de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que a informação técnica explana o histórico de todos os procedimentos tomados neste processo sendo proposto na mesma a Câmara Municipal delibere sobre:-----

-----1) a proposta marcação de Consignação, com o prazo limite de 28/02/2023; -----

-----2) a Proposta aprovação do PSS cuja comunicação ao empreiteiro marcará a data efetiva do início dos trabalhos; -----

-----3) a Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, com a possibilidade de subdelegação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 109.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação

atual, das competências para a prática de todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios, ainda necessários ao prosseguimento e conclusão do contrato referente à totalidade desta obra nomeadamente: 1 – Consignação, suspensão e recomeço da obra; 2 – Dirigir e fiscalizar execução da obra com nomeação e/ou substituição de Diretor de Fiscalização, Gestor do Contrato e Coordenador de Segurança da obra, incluindo homologação de Autos de Medição, supressão de trabalhos e aprovação de pagamento de indemnização por redução do valor contratual; 3 – Modificação cláusulas contratuais por razões de interesse público; 4 – Aplicar sanções, resolução de contrato, celebrar acordos endocontratuais, autorizar cessão da posição contratual do empreiteiro em fase contratual ou em sede de execução do contrato, ou por incumprimento do empreiteiro; 5 – Autorizar subcontratação e seu pagamento; 6 – Gestão dos trabalhos complementares, prorrogação do prazo da empreitada; 7 – Aprovar revisões de preços e/ou pedidos de reposição do equilíbrio financeiro; 8 – Aprovação de Receções da obra, provisória e definitiva, e de conta final.-----

-----De seguida, fez referência a algumas datas referentes a este processo, as quais constam na informação técnica, salientando que, por vezes, iniciar-se uma obra não é tão célere como o desejável face ao conjunto de fases pelas quais o processo tem de passar que efetivamente levam a que a obra não se efetue com a celeridade desejável. -----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que da análise efetuada à proposta em apreço aprez-lhe questionar se o prazo de consignação previsto se encontra correto, ou seja, 28.02.2023.-----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente informou que efetivamente o prazo de consignação é mesmo no dia de hoje, 28.02.2023.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues prosseguiu referindo que no que concerne à Delegação de Competências põe em causa alguns dos pontos. Referiu que no Ponto 1. não concorda com a suspensão e recomeço da obra, sendo que a informação se refere a “nomeadamente estes pontos”, o que na sua ótica poderiam efetivamente ser outros pontos e como não estão elencados acabamos por não saber quais os mesmos. Quanto ao Ponto 2. entende que deveria terminar na “*supressão de trabalhos*”, e retirar-se-ia a aprovação de pagamento de indemnização por redução do valor contratual. Quanto ao Ponto 3. e ao Ponto 4. entende que deveriam ser retirados na sua íntegra, assim como no Ponto 5. deveria ser retirada

a “*autorização*” ficando apenas a parte do “*seu pagamento*”. Quanto aos Pontos 6. e 7. também deveriam ser totalmente retirados; porquanto leva a que o Executivo desconheça o que passa na empreitada. Quanto ao ponto 8. na sua ótica dever-se-á manter. -----

-----Referiu que esta é a sua proposta para que o Executivo possa deliberar, ou então deveria esta proposta ser resumida à presente na reunião da Câmara Municipal de 17.02.23 relativa à empreitada de ligação de Portela de Góis a Vila Nova do Ceira na qual a delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, são apenas das competências “*para a prática de todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios, necessários ao prosseguimento e conclusão dos contratos referentes à totalidade da obra*”.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o documento plasma a delegação de algumas competências que vão além das nossas funções como Vereadores, concordando com a análise feita pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues. É seu entendimento que na delegação de competências devemos ser mais claros e objetivos, ou seja, quando é mencionado “*todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios, ainda necessários ao prosseguimento (...)*”, entende serem subjetivos os poderes que vamos decidir, entendendo que em delegação de competências temos que ser objetivos não devendo, na sua opinião, existir qualquer tipo de subjetividade. Acrescentou que o Ponto 3. Faz referência à possibilidade de subdelegação “*das competências para a prática de todos os atos e formalidades de carácter instrumental e decisórios, ainda necessários ao prosseguimento e conclusão do contrato referente à totalidade desta obra nomeadamente (...)*”, sendo certo que nomeadamente são as que se seguem, mas significa que existem outras. Pelo que em termos de delegação de competências pensa que estas devem ser delegadas com clareza, objetividade, entendendo que relativamente a este ponto está em falta a clarificação. Relativamente aos pontos de 1 a 8, deste mesmo ponto, referiu concordar com as palavras proferidas pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, entendendo se dermos a delegação de competências nos termos acima descritos ficamos sem ter conhecimento do desenvolvimento da referida empreitada, para além de ser obrigatório o assunto ser presente ao Executivo, sendo a transferência de competências uma possibilidade que damos ao senhor Presidente, contudo é sua posição o interesse do assunto ser presente em sede do Executivo. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu corroborar com a posição do seu

colega de bancada.-----

-----O senhor Presidente pelas palavras proferidas pelos senhores Vereadores referiu que se apreende que têm a noção que ao não ser deliberado a referida delegação de competências que o desenvolvimento do processo, em algumas das fases, terá que estar suspenso cerca de duas semanas até que haja reunião da Câmara Municipal para decisão das competências propostas. De seguida, fez alusão ao que os senhores Vereadores pretendiam apenas que fosse objeto de delegação, pelo que face à sugestão proposta entende que não sejam delegadas as referidas competências e sempre que seja necessário a Câmara deliberar nesta matéria o assunto seja presente ao Executivo, salientando que a celeridade que se deseja com alguns processos poderá efetivamente vir a ser condicionada por esse mesmo facto.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que se poderá enveredar pela mesma delegação de competências apresentada e deliberada na reunião da Câmara Municipal relativa à empreitada ligação de Portela de Góis a Vila Nova do Ceira, a qual não levantou qualquer tipo de questão por parte da Vereação. Acrescentou que quando foi referido que poderá o processo estar parado duas semanas esta situação poderá ser contornada através da figura da ratificação, devendo para o efeito ser devidamente explicada o porquê da utilização da mesma para que o assunto tenha a devida anuência por parte do Executivo. -----

-----O senhor Presidente quanto à figura da ratificação referiu que na última reunião da Câmara Municipal os senhores Vereadores abstiveram-se na votação de uma ratificação em que, por seu lapso, fruto da atividade intensa a que estamos sujeitos na maioria dos dias, não contactou previamente a Vereação, levando à abstenção numa questão de interesse público municipal para beneficiação do concelho. Pelo que alegar que pode sempre que desejar ser utilizada a figura da ratificação, caso haja algum lapso da sua parte, irá sujeitar-se que se abstenham porquanto a Vereação não foi informada atempadamente. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que a abstenção não inviabilizou o despacho exarado pelo senhor Presidente, porém apenas os Vereadores tomaram essa posição porquanto não foram informados atempadamente ao despacho, nem posteriormente, mas sim apenas em sede do Executivo. -----

-----O senhor Presidente referiu entender que a posição tomada pelos senhores Vereadores foi

uma forma pública de censurarem uma atuação de uma falta sua não votando favoravelmente, mas sim abstiveram-se, o que viabilizou a aprovação do assunto, contudo não votaram favoravelmente uma questão de interesse municipal. Referiu ainda, que o facto de ter a referida competência delegada não implica que não informe o Executivo do desenvolvimento da empreitada sendo do conhecimento de todos que tem tido sempre uma posição de abertura, dando sempre conhecimento dos assuntos previamente tendo tido sempre anuência por parte de todos, pelo que estando em democracia as decisões são tomadas em democracia e irá respeitá-las. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que tem havido da parte da sua bancada uma colaboração numa ótica de que os processos possam avançar. Referiu que teremos que ter presente a existência de duas reuniões ordinárias mensalmente, assim como cinco sessões da Assembleia Municipal consagradas por lei. Referiu ser um facto que os Vereadores têm acedido a todas as ratificações propostas, sendo este um mecanismo a par com a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias. Referiu ainda que não se pode impor à Vereação a delegação de competências, porquanto é uma faculdade dos Vereadores essa mesma delegação, pelo que se vamos dar as mesmas e temos conhecimento à posteriori, também se pode colocar a questão de que a Vereação vem à reunião apenas para marcar presença. Acrescentou que não poderão existir considerandos, considerando ser razoável as competências que o senhor Presidente tem, reiterando as suas palavras sobre os mecanismos existentes, ou seja, reuniões extraordinárias e ratificação, esta última devendo ser previamente do conhecimento do Executivo, pelo que considera que nunca poderá ser imputado aos Vereadores o atraso da resolução dos assuntos. Concluiu, referindo que os Vereadores têm tomado posições conscientes, sendo as mesmas em prol do concelho para que as situações avancem o mais rápido possível e, portanto esta atitude é de facto de bom senso e ponderação, pelo que entende, do ponto de vista da sua bancada, que esta é a melhor medida.-

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves referiu que pela cronologia patente na informação técnica é perceptível ter conhecimento da morosidade de algumas fase deste processo, pelo que por uma questão de diligenciar para que outras fases do mesmo sejam mais céleres fará todo o sentido a delegação das referidas competências no senhor Presidente, enaltecendo o espírito colaborativo dos senhores Vereadores no tratamento de outros

assuntos. Contudo, quanto à presente questão faria todo o sentido a votação favorável de todos para que este processo possa ter a celeridade desejável tendo em conta que pelo que acompanha do exercício da Câmara Municipal o senhor Presidente tem tomado como posição informar a evolução dos processos de interesse municipal.-----

-----O senhor Presidente referiu respeitar a opinião dos senhores Vereadores sendo em democracia da responsabilidade de cada um tomar a posição que entender sobre determinada matéria, tendo a noção da colaboração do Executivo aquando apresenta algum assunto que carece de ratificação.-----

-----Face ao exposto, e para conclusão deste assunto, propôs ao Executivo que seja apenas objeto de deliberação os seguintes pontos:-----

-----1. Proposta marcação de Consignação, com o prazo limite de 28/02/2023;-----

-----2. Proposta aprovação do PSS cuja comunicação ao empreiteiro marcará a data efetiva do início dos trabalhos.-----

-----Quanto à delegação de competências referiu que oportunamente será um assunto presente ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----1. Aprovar a marcação de Consignação com o prazo limite de 28/02/2023;-----

-----2. Aprovar o PSS cuja comunicação ao empreiteiro marcará a data efetiva do início dos trabalhos;-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – PROJETO DE EXECUÇÃO - REABILITAÇÃO FLUVIAL DOS ECOSISTEMAS RIBEIRINHOS

DO RIO CEIRA - FASE II – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 24.02.23 referente à Fase II do Projeto de execução - Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira.--

-----O senhor Presidente referiu que Agência Portuguesa do Ambiente - Administração Regional Hidrográfica do Centro (APA-ARH Centro), no âmbito do “Projeto Pré-Definido 3 - Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às Alterações Climáticas” veio apresentar o projeto de execução elaborado pela empresa E.RIO, unipessoal, Lda., para análise, enquadramento nos Instrumentos de Gestão Territorial do Concelho e aprovação do mesmo pelo órgão competente (Câmara Municipal), para posterior abertura do procedimento concursal para formação de contrato de empreitada pela CIM-RC, à semelhança da fase I.-----

-----O Projeto de Execução “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira (Fase 2) – Municípios de Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra e Lousã”, reúne a apresentação de uma proposta de intervenção para a reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos do rio Ceira nos concelhos de Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra e Lousã, em troços de intervenção com extensão total de aproximadamente 23,8 km, atravessando essencialmente zonas agrícolas e florestais. Este projeto surge no seguimento do procedimento concursal realizado para efeitos de execução da empreitada no âmbito de uma candidatura ao EAA GRANTS (Projeto Pré-definido – 3, Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às Alterações Climáticas), como fruto de utilização do valor remanescente, mantendo-se o principal objetivo que é apresentar uma abordagem ambiental inovadora que visa consciencializar as populações locais para a mitigação e adaptação das suas atividades às alterações climáticas no seu território, considerando unidades territoriais da bacia hidrográfica do rio Ceira não contempladas na Fase 1. Em concreto, este projeto de especialidade integra um conjunto de medidas – corte e remoção de material vegetal para garantir o escoamento na linha de água, reposição da galeria ripícola para minimizar a erosão e o arrastamento de solos e reabilitação das condições biofísicas de suporte para assegurar o uso balnear – de carácter essencialmente operacional. Seguidamente deu conhecimento das intervenções que irão ser realizadas, bem como das peças que fazem parte do Projeto de Execução “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira – Fase II”. -----

-----Prosseguiu referindo que a área de intervenção do projeto no concelho de Góis localiza-se no leito do rio e nos terrenos confinantes das margens (até 10 m) - Domínio Hídrico e compreende uma extensão total de 6,5 km da frente ribeirinha dispersa desde a localidade de Cabreira, na União das freguesias de Cadafaz e Colmeal, até à localidade de Cortecega, na freguesia de Góis, colmatando a área de limpeza da fase I, tendo dado conhecimento dos trabalhos de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira no concelho de Góis.-----

-----Referiu ainda que a estimativa orçamental global do projeto indica que a concretização dos trabalhos deverá custar aproximadamente 263.000,00€, valor acrescido do IVA à taxa legal em vigor (6%), o prazo de execução será determinado com base na data de lançamento do procedimento concursal para formação de contrato de empreitada e com o fim físico e

financeiro da candidatura que não poderá ultrapassar 31 de dezembro de 2023. No que respeita ao Município de Góis o encargo base é cerca de 96.234,93€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (102.009,00€), representando cerca de 37% do valor total do projeto. Verifica-se que o valor da candidatura ao fundo EEA GRANTS remanescente de rubricas equivalentes assegura o valor da estimativa orçamental, ou seja, o financiamento é, atualmente, de 100%, pelo que este projeto não trará qualquer encargo o Município de Góis porquanto o seu financiamento é a 100%. -----

-----Alertou para o facto de o projeto não ter previsto dois anos de manutenção, após implementação da operação, em contrário à fase I, pelo que os valores para a manutenção da intervenção que irá ser efetuado terão de estar devidamente cabimentados nos orçamentos municipais dos anos 2024 e 2025. -----

-----Em termos de enquadramento no PDM a área de intervenção no concelho de Góis enquadra-se na planta de ordenamento à escala 1:25000 na classe de “Espaços Agrícolas”, integrados segundo a planta de condicionantes Património Natural, em Reserva Ecológica Nacional (REN), nas categorias de “Zonas Ameaçadas pelas Cheias” e “Cursos de água e respetivos leitos e margens”, e Reserva Agrícola Nacional (RAN), na Zona de Foz do Romão, e Domínio Hídrico Público (DHP). Nas restantes plantas de condicionantes que constituem o PDM de Góis (Infraestruturas e rede elétrica) nada temos a assinalar com relevância, com a exceção do atravessamento da área em causa por linha elétrica existente. Em relação às servidões de restrição administrativa de utilidade pública em presença verifica-se que o projeto já se encontra instruído com o parecer relativo à REN e DHP, emitido pela APA-ARH Centro, e pelo parecer do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), no que diz respeito, às áreas de continuidade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro (Amiais Ripícolas). Contudo, encontra-se em falta o parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Centro (ERRAN Centro) sobre a área de intervenção em RAN que já foi solicitado pelos Serviços Técnicos do Município, de forma a regularizar o procedimento, tornando-se numa condição da aprovação do projeto em análise.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs à Câmara a provação condicionada, à emissão

do parecer da ERRANC, do projeto de execução da “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” – fase II (peças escritas e desenhadas), no valor estimado total de 263.000,00€, valor acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues entende fazer todo o sentido a presente proposta, porquanto irá possibilitar a realização de trabalhos que irão complementar a fase I do referido projeto trazendo benefícios ao Município de Góis sem custos adicionais, apenas trará custos com a manutenção, após implementação da operação, pelo que, questionou se já existe alguma ideia do valor que, será posteriormente cabimentado.-----

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente ainda não foi definido um valor o qual será contemplado naturalmente no orçamento dos anos de 2024 e 2025.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues da análise feita ao documento referiu que o valor de 102.009,00€ é significativo para a aplicação da operação nas zonas apontadas no Rio Ceira conhecendo bem as mesmas pelo que não será fácil mante-las limpas devido à vegetação existente na área em questão carecendo de uma monitorização para que toda esta área se mantenha em condições nos anos seguintes. Uma outra situação é que os referidos trabalhos irão incidir na época balnear, pelo que neste contexto terá de haver um cuidado redobrado para que não haja qualquer tipo de escoamento de resíduos florestais para o leito do rio. -----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que da análise realizada ao documento reforça a questão do investimento que irá ser efetuado, lamentando a situação dos trabalhos serem realizados durante a época balnear devido ao prazo patente no documento para términos do processo, pelo que considera que os mesmos sejam devidamente acompanhados por parte das competentes entidades esperando que a qualidade de água não seja colocada em causa durante esta época, esperando que o projeto corra nas melhores condições ao invés do que aconteceu com os trabalhos executados no açude de Santo António.-

-----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que está patente nesta informação que o atraso neste e também em outros processos para a decisão não é imputado à Câmara Municipal, mas sim de entidades externas como é visível na informação técnica o período de resposta por parte da APA.-----

-----O senhor Vereador Luís Miguel Monteiro Baeta Alves regozijou-se pelos trabalhos que irão

ser desenvolvidos ao longo do Rio Ceira pelo que ao melhorarmos a sua envolvente ambiental é sem dúvida uma melhoria para o nosso concelho. -----

-----Ainda em matéria de trabalhos no rio referiu que o documento não faz referência aos trabalhos de beneficiação de alguns açudes ao longo do curso do rio. Alertou para a movimentação de terras a qual terá que ser monitorizada por parte dos técnicos do Município no sentido de estas não porem em causa a qualidade da água no período balnear. Uma outra situação que verificou é a utilização de herbicidas alertando que o uso destes deverá ser feito por técnicos credenciados para esse mesmo efeito.-----

----O senhor Presidente referiu que nesta fase não está prevista qualquer intervenção nos açudes, tendo havido uma intervenção apenas no açude de Santo António a qual já se encontra concluída, faltando apenas alguns trabalhos na margem esquerda sendo que pela informação que possui é que já houve acordo entre o dono da obra, a CIM RC, a APA e a empresa adjudicatária para retomarem os trabalhos em falta. Ainda sobre os açudes referiu que se encontram sinalizados os que necessitam de ser intervencionados, tendo sido enviados os respetivos projetos à APA, sendo que até à data ainda não obtivemos qualquer tipo de resposta, porquanto seria intenção atuar em alguns açudes por expensas próprias, porém ainda não podemos fazê-lo por falta de resposta por parte da APA. Em relação à intervenção ser feita durante a época balnear efetivamente esperemos que esta seja realizada com o mínimo de custos porquanto deve a qualidade da água reunir excelentes condições neste período sendo que os técnicos do Município farão o devido acompanhamento, conforme prática em todos os outros processos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----1. Aprovação condicionada, à emissão do parecer da ERRANC, do projeto de execução da “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira”– fase II (peças escritas e desenhadas), no valor estimado total de 263.000,00€, valor acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e três de fevereiro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.12.1 – AESL – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de onze mil euros, cuja finalidade é a comparticipação financeira referente a Protocolo de Cooperação Turística e Comercial, que tem como objeto a implementação do projeto nº035019, aprovado em 10.03.21, pelo Turismo de Portugal, na Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior (Aviso nº2).-----

3.12.2 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de sete mil e quinhentos euros, cuja finalidade é a comparticipação referente às despesas decorrentes da cedência de instalações ao Município de Góis (Edifício da Casa do Povo, no Largo do Pombal, em Góis).-----

3.12.3 – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de doze mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio na manutenção corrente/funcionamento da instituição. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e sete de fevereiro do ano em curso, no montante de dois milhões, dezanove mil, trezentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: GÓIS MOTO CLUBE/30º RAIDE TT; AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL/500 MILHAS ACP; PROPOSTA DE NOVA PARAGEM GOISIM NO LUGAR DE CONHAIS; ANÁLISE GTF AO ESTADO DA GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS EM CEREJEIRA; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/94; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/41; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/82; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2022/450.10.204/53; REALIZAÇÃO DE VISTORIAS/PROCESSO Nº2023/500.10.302/10; BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/CONSIGNAÇÃO/PSS/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; PROJETO DE EXECUÇÃO - REABILITAÇÃO FLUVIAL DOS ECOSISTEMAS RIBEIRINHOS DO RIO CEIRA - FASE II; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião,



pelas onze horas e trinta e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
